

N/ Ref. CIRCULAR 002/2021

V/ Ref.

Data: PORTO, 2021/01/14

ASSUNTO: Decreto n.º 3-A/2021 de 14 janeiro – Estado emergência

Exmos. Senhores:

Foi publicado o Decreto nº 3-A/2021 de 14 de janeiro da Presidência do Conselho de Ministros, que procede à execução da declaração do estado de emergência que entra em vigor às 00:00 do dia 15 de janeiro de 2021 e estabelece quais as actividades que podem continuar abertas e quais as que têm de encerrar.

Segue em anexo declaração de teletrabalho para passar aos trabalhadores para as actividades que se aplique.

Com os melhores cumprimentos,

Atenciosamente